

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJOLÂNDIA

CNPJ 13.654.439/0001-80

Praça Alpiniano José Alves, 11 – Brejolândia-Bahia

RATIFICAÇÃO

Ratificação do Ato de Dispensa de Licitação.

O Prefeito Municipal de BREJOLÂNDIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, após parecer favorável da Procuradoria Jurídica Municipal;

RESOLVE:

Ratificar o Processo Administrativo nº. 078/2016 de Dispensa de Licitação nº 023/2016 bem como Homologar e Adjudicar o referido processo que tem por objeto a Prestação de Serviços com locação de Estrutura, Sonorização e Iluminação, para Realização do Tradicional São João nas Escolas das comunidades da Zona Rural do Município de Brejolândia-BA, a realizar-se nos dias 01, 02, e 03 de julho de 2016, autorizando assim, a contratação e a emissão do empenho em nome da Empresa Jakson Augusto da Silva - ME, CNPJ nº 40.523.276/0001-79. O valor total da contratação é de **R\$ 7.990,00 (sete mil novecentos e noventa reais)**, com vigência a partir de sua assinatura até o dia 30 de julho de 2016, de acordo com o artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.
Brejolândia – Ba, 23 de junho de 2016.

Gilmar Ribeiro da Silva.
Prefeito Municipal